



421
P

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Tomada de Preços nº001/2023 Contratação de empresa empreiteira para execução global de reforma da Escola Municipal Clotário Fouchard

Data: 27/02/2023

A Tomada de Preços nº 001/2023 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E e D.O.U. e no portal de compras públicas.

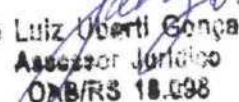
Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (28714) 44905100 Obras e Instalações, Recurso não vinculado de impostos 1500. A forma de pagamento será efetuada, em até sete dias, após a medição da obra vistoriada e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos seis dias do mês de fevereiro do corrente ano, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as empresas **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61, ROMULO BALMER CHAMORRA, CNPJ nº36.021.786/0001-70 E ERMES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº09.372.837/0001-36**, devidamente representadas pelos seus representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declaradas habilitadas, as quais abriram mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira, foi suspensa sessão devido ao horário de funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal. Sendo que, aos sete dias de fevereiro, novamente, a Comissão se reuniu para dar prosseguimento a sessão. Foi finalizada a análise da s propostas com auxílio da técnica contábil, desta Prefeitura Municipal, ocasião em que a Comissão aguardará o resultado de diligências que foram solicitadas. E, finalmente, no dia quinze de fevereiro do corrente ano, foi dado prosseguimento a sessão onde foi classificada em primeiro lugar a empresa **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61, com o valor global de R\$ 468.784,85 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo declarada vencedora do presente certame e a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº09.372.837/0001-36, classificada em segundo lugar com valor global de R\$ 490.208,62 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos).** O prazo para recurso à fase a proposta financeira decorreu *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº001/2023 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Oberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OMB/RS 18.098





422
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico Dr. José Luiz Uberti Gonçalves OAB/RS nº 18.098 e **HOMOLOGO** a presente licitação, do Tipo Menor Preço Global do Lote, Sob Regime de Empreitada Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 009/2023, Portaria Municipal nº 56/2023, sendo o objeto Contratação de Empresa Empreiteira (Especializada), para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de uma ampliação (cozinha, dispensa, refeitório e acesso coberto), substituição de todo o forro, de parte da cobertura e calhas, retirada de divisório de madeira, substituição de vidros quebrados, novo portão para acesso de veículos, e substituição total da rede elétrica, inclusive entrada de energia junto a escola CLOTÁRIO FOUCHARD, e tudo mais que fizer necessário para a conclusão da obra conforme projeto, para execução, de acordo com as normas, projetos e exigências da distribuidora e Prefeitura Municipal. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, planilha orçamentária e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis do processo. São de inteira responsabilidade da Empresa Empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas. Serão exigidos os comprovantes de recolhimento. Medições e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 180 dias (6 meses). O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no Departamento de Engenharia desta Prefeitura. Esta contratação visa trazer melhorias a comunidade, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ Nº 46.707.571/0001-61**, com o valor global de R\$ **468.784,85 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**. Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2023.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

